



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BARRA** | GABINETE  
DE SANTO ANTÔNIO DA PREFEITA

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 075/2026

BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA RECESSO( PONTO  
FACULTATIVO) NOS ORGÃOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, DIA 18 DE FEVEREIRO DE  
2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO devido ao carnaval, Decreta ( Ponto Facutativo) dia 18 de Fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas).

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em otimizar o funcionamento dos serviços públicos e a tradição que envolve a data;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido recesso( ponto facultativo) nos órgãos públicos municipais o dia 18 de fevereiro de 2026.

Paragrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo do policiamento, atendimento médico-hospitalar e de ambulatório, sem prejuízo de outras, ficando a juízo do respectivo dirigente .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, 12 de Fevereiro de 2026.

**LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES**  
**PREFEITA**